

Circuito 9B CGM

ORDEM DE MÉRITO DE 9 BURACOS

TERMOS DE COMPETIÇÃO

A Comissão Técnica do Club de Golf de Miramar, entidade organizadora da prova, estabelece os seguintes termos de competição:

1 . PARTICIPAÇÃO

- a). Competição aberta a todos os jogadores filiados na Federação Portuguesa de Golfe.

2 . LIMITES DE HANDICAP:

- a). Handicap EGA máximo 24,0.

3 . REQUISITOS DE INSCRIÇÃO E DATAS

- a). MÉTODO DE INSCRIÇÃO:

- i) pode ser efetuada diretamente nas instalações do Clube ou via formulário on-line (disponível em página dedicada em www.cgm.pt)

- b). DATA LIMITE INSCRIÇÃO:

- i) até às 12:00 horas do dia anterior da competição.

- c). NÚMERO MÍNIMO JOGADORES:

- i) Para a realização da competição, é necessária a participação de um **mínimo de 12 (doze) jogadores.**

- d). CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E JOGO:

- i) para efeitos de aceitação de um jogador na prova, será considerado o respetivo handicap EGA, que conste no servidor da FPG no dia e hora do encerramento das inscrições.

- e). LISTAS DE ESPERA:

- i) os jogadores inscritos, em 'lista de espera' darão entrada no *draw*, pela ordem cronológica de inscrição

Circuito 9B CGM

4 . FORMATO

a). MODALIDADE:

i) jogo por pancadas (*Stableford* com e sem abono)

b). NÚMERO DE BURACOS:

i) 9 Buracos

c). CLASSIFICAÇÃO FINAL OM:

i) A ORDEM DE MÉRITO é jogada em 6 provas distribuídas ao longo do ano.

ii) Para efeitos de pontuação estabelece-se a modalidade *stableford*, full handicap com handicap máximo 24 EGA.

iii) Para apuramento da classificação final da OM contará a pontuação (NET e Gross) dos 4 melhores resultados válidos de entre as provas efectuadas.

c). ÁREA DE PARTIDA:

i) Homens – Amarelas ; Senhoras - Vermelhas

d). ORDEM DE JOGO:

i) Jogadores alinhados no *draw* por ordem crescente de *handicap* de jogo.

e). DRAW:

i) disponível na página dedicada da competição em www.cgm.pt ou no painel do Clube, a partir da data limite de inscrições.

5 . PRÉMIOS:

a). 1º e 2º classificado *Stableford Net*, (com abono)

b). 1º classificado *Stableford Gross*, (sem abono)

i) NOTA: os prémios não são acumuláveis, prevalecendo o resultado *Gross* sobre o *Net*.

6 . ENTREGA DE CARTÃO DE RESULTADOS

a). O cartão de resultados do jogador considera-se oficialmente entregue à Comissão Técnica quando o jogador abandona a área de registo de resultados, localizada na secretaria do Clube.

Circuito 9B CGM

7 . EMPATES

- a). Em caso de empate, o desempate será feito sucessivamente pelos melhores últimos 6, 3 buracos, melhor último buraco. Se persistir o empate, o desempate será a favor do handicap EGA mais baixo e finalmente, caso o empate se mantenha, o empate será resolvido por sorteio.

8 . RESULTADOS DA COMPETIÇÃO – COMPETIÇÃO ENCERRADA

- a). Os resultados da competição estão oficialmente anunciados e a competição encerrada, quando se afixar os resultados no painel do Clube ou publicados no site www.cgm.pt .

9 . HORA DE SAÍDA

- a). Nota à regra 5.3a: - na ausência de razões que justifiquem abolir a penalidade de desclassificação, se um jogador chegar ao seu ponto de partida, pronto para jogar, dentro de cinco minutos depois da sua hora de saída, ser-lhe-á aplicada a penalidade de duas pancadas no primeiro buraco.
- b). A hora de saída é a hora que constar no *draw* ou a hora que o *starter* chamar os jogadores se for mais tarde do que a constante no *draw*.

10 . PROCEDIMENTOS PARA MAU TEMPO E SUSPENSÃO DE JOGO

- a). Nota á regra 5.7b: - na eventualidade de suspensão da competição por razões potencialmente perigosas o jogador tem de descontinuar imediatamente o seu jogo.
- b). A suspensão da competição por razões potencialmente perigosas será assinalada por um toque prolongado de buzina. Quaisquer outras suspensões serão assinaladas por vários toques consecutivos e curtos de buzina.

11 . REGRAS, COMISSÃO TÉCNICA E ÁRBITRO

a). REGRAS:

- i) As aprovadas pelo R&A Rules Limited, as condições estabelecidas pelo Termos de Competição e Regras Locais de Aplicação Permanente do CGM, assim como as Regras Locais estabelecidas pela Comissão Técnica.

b). COMISSÃO TÉCNICA E ÁRBITROS:

- i) Serão designados oportunamente pela Comissão Técnica do CGM.
- ii) Em qualquer altura a Comissão Técnica poderá:
 - (1) Completar ou alterar o presente Regulamento.
 - (2) Suspender ou cancelar qualquer volta.
 - (3) Modificar a forma de jogo.
 - (4) Anular ou suspender a Competição.

Circuito 9B CGM

- c). Os casos omissos nos termos de competição, serão decididos de forma definitiva pela Comissão Técnica do CGM.
- d). Exceto quando o Regulamento estabeleça penalidade diferente, a violação de qualquer condição estabelecida implica a desclassificação do Jogador.

Miramar, 4 de fevereiro 2020

A Direção,